

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9h9j2stf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/11/2023  Projeto de resolução nº 1107/2023  Protocolo nº 12721/2023  Processo nº 3757/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Valdivino Mendes dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Valdivino Mendes dos Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Valdivino Mendes dos Santos.

Valdivino Mendes dos Santos nasceu em 07 de janeiro de 1961 na cidade de Pavão/MG, filho de Maria de Souza e José Mendes dos Santos. Mudou-se para Mato Grosso no ano de 1976 com a idade de 15 anos em busca de melhores condições de vida junto à família. Sempre envolvido no agronegócio e nas melhores condições de vida a todos ao seu redor. Em 1985 mudou-se para Castanheira-MT. Foi candidato a vereador na cidade de Castanheira no ano de 1991. No ano de 2001 mudou-se para Cotriguaçu-MT, onde residia no distrito de Nova Esperança. No ano de 2012 a 2016 colocou-se à disposição da população nas eleições municipais e sagrou-se eleito com uma porcentagem de votos significantes. Em 2015 a 2016 foi Presidente da Câmara dos Vereadores de Cotriguaçu-MT. Foi candidato a Vice-prefeito no ano de 2020 onde foi eleito e exerceu o cargo de janeiro de 2021 até dezembro de 2022. Logo em seguida assumiu o cargo de Prefeito da cidade de Cotriguaçu-MT onde está até os dias de hoje. Fez importantes alianças com grandes lideranças políticas do estado de MT e em Brasília, onde juntamente com estas lideranças vem conseguindo atender às demandas dos munícipes de Cotriguaçu.

Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.



Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2023

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual